



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 22/2018 -----

-----Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **14 de novembro de 2018**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.913.113,76 € (um milhão, novecentos e treze mil, cento e treze euros e setenta e seis cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

do dia os vereadores João Paulo Albuquerque e José Francisco Rolo. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

**2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE** -----

**2.1.1 - EXCESSO DE VELOCIDADE NA RUA DE SANTO ANTÓNIO, NA LOCALIDADE DE ALDEIA FORMOSA** -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque deu conta que tem sido abordado por vários munícipes residentes na localidade de Aldeia Formosa, freguesia de Seixo da Beira, que lhe têm manifestado a sua preocupação relativamente ao excesso de velocidade que por norma é praticado pelos senhores automobilistas que circulam na Rua de Santo António, na localidade de Aldeia Formosa.-----

-----Sobre o assunto e dirigindo-se ao Presidente da Câmara disse entender que “este problema poderia ser resolvido com a melhoria das lombas existentes na Estrada da Cordinha, ou seja, diminuindo o declive de entrada e saída das lombas, talvez as pessoas optassem por circular na Estrada Principal em vez de voltarem para trás”. Concluiu referindo que, na sua opinião, poderia ser uma solução para este problema. Caso não resulte considera que deve ser equacionada a possibilidade de serem construídas uma ou duas lombas naquela estrada. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**2.1.2 – REDE DE SANEAMENTO EM RIO DE MEL**-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

----- *“Recentemente foi aprovado por este executivo, por unanimidade, a aplicação de uma tarifa de saneamento a aplicar a todos os munícipes sem ligação à rede pública. Na altura, invocou o Sr. Presidente a existência de uma viatura específica para a recolha de efluentes, desobstrução de coletores, a qual estaria disponível para fazer a limpeza a fossas sépticas, gratuitamente, duas vezes por ano. Acontece que em Rio de Mel não existe Rede de Saneamento mas sucessivamente tem sido inscrita em plano de atividades com vista à sua execução. Foram assim, ao longo dos anos, criadas expectativas nos habitantes quanto à execução da referida rede pública de saneamento, as quais têm demorado ano após ano. Face ao exposto entendo ser da mais elementar justiça que o executivo delibere no sentido de suspender a tarifa de saneamento acima referida até que estejam feitas as ligações e em pleno funcionamento na respetiva rede de saneamento pública”.*-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**2.1.3 – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA EM DIREÇÃO A TRAVANCA DE LAGOS**-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

----- *“Sr. Presidente, no passado dia 1 de junho do corrente ano, trouxe ao conhecimento do executivo a situação de uma moradia em construção e coloquei algumas questões, tais como se havia sido levantado algum auto de notícia pelo serviço de fiscalização desta autarquia e em caso afirmativo, se tinha sido lavrado o conseqüente Auto de Embargo e enviado à Conservatória do Registo Predial, como é de lei, e no caso de violação a respetiva comunicação ao Ministério Público por crime de desobediência. Refiro-me naturalmente à moradia localizada na Rua Dr. Virgílio Ferreira, no sentido Oliveira do Hospital - Travanca de Lagos, junto ao Parque sito à*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*entrada no Loteamento do Chão da Bispa. À data argumentou “não ser Fiscal” e solicitou a presença de um Fiscal que referiu que “havia a decorrer um pedido de licenciamento e como tal não tinha sido levantado qualquer Auto de Notícia”. Lembro V. Exa. que não sendo Fiscal é o responsável máximo pelo funcionamento do serviço de fiscalização. As infrações que notei que são as seguintes: -----*

*-----1.º - Incumprimento e violação do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e inexistência do Aviso Informativo sobre a entrada do pedido de licenciamento para que os cidadãos possam exercer, se assim entenderem, a respetiva consulta e eventualmente comunicarem violações da lei ou mesmo conflito de interesses que poderão levar à inviabilização do pedido de licenciamento nos termos do Código do Procedimento Administrativo; -----*

*-----2.º - Início das obras de edificação sem que tivesse sido emitido o respetivo Alvará de Licenciamento de Obras; -----*

*-----3.º - Violação do n.º 1 do artigo 68.º dos diplomas já citados, isto é, falta do Aviso relativo ao Alvará de Licença de Obras bem como todos os elementos que dele constam. -----*

*-----Caro Presidente, hoje, tal como no dia 1 de junho de 2018, pergunto:-----*

*-----Onde estão os Autos de Notícia relativos a estas infrações? -----*

*-----Quais as consequências legais resultantes desses Autos? -----*

*-----Ainda hoje não existe no local com a visibilidade pública o Alvará de Licença de Obras. Entretanto, os seus serviços de fiscalização foram tão prontos, diligentes e eficientes a levantar um Auto de Notícia a um munícipe que numa zona de talude onde havia deslizamento de terras para a via construiu um muro em alvenaria de granito com junta seca. Mas olhe que não sendo o Senhor técnico significa que não foi usada qualquer tipo de argamassa na sua construção. Um munícipe desses que tanto sofreu na pele o flagelo de 15 de outubro, refiro-me naturalmente a um número confinante com o Caminho Municipal que liga Oliveira do Hospital à Bobadela, usualmente designado por Caminho da Cobrança e a quem pelos vistos o Senhor já aplicou a respetiva coima. Questiono, não é bem igual para todos neste concelho? Não está o Senhor obrigado ao dever de imparcialidade e de tratamento em condições de igualdade face à Lei de todos os munícipes?-----*

*-----Senhor Presidente, em nome da transparência e do bom funcionamento dos serviços públicos exijo respostas. -----*

*-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----*

**2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----**

**2.2.1 – COIMBRA REGIÃO EUROPEIA DA GASTRONOMIA - ASSINATURA DE ACORDO-----**

*-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que por indicação do Sr. Presidente da Câmara acompanhou o projeto lançado pela CIM RC - Comissão Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito da Coimbra Região Europeia da Gastronomia que faz da Região de Coimbra a Capital Europeia de Gastronomia em 2021, segundo candidatura apresentada por aquela entidade. Fez saber que, neste âmbito, no próximo fim de semana, vai decorrer uma iniciativa que vai trazer a Oliveira do Hospital a organização da alimentação e agricultura da ONU, a FAO e também uma comitiva de académicos e especialista chineses que com a CIM de Coimbra e em parceria com o Município de Oliveira do Hospital vão assinar um Acordo de Cooperação no âmbito da Coimbra Capital Europeia de Gastronomia e simultaneamente a*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

candidatura ao Galardão a uma área protegida da ONU, designada de Sistemas Importantes do Património Agrícola Mundial. Mais referiu que esse evento contará com a presença dos representantes da FAO, da CIM e ainda o Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. Disse igualmente que “o programa será desenvolvido no dia 17 de novembro do ano em curso, em Fiais da Beira, no Hotel Stroganov, com a apresentação da componente Agropastoril da Serra da Estrela, uma caracterização feita pelo Biólogo do Centro de Interpretação da Serra da Estrela (CISE), haverá também a apresentação do Projeto de Coimbra Região Europeia de Gastronomia e do Projeto Rede das Aldeias de Montanha e ainda a realização de uma conferência de imprensa e a assinatura do respetivo Protocolo a celebrar com a FAO e com a Comitiva que estará presente.-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo deu igualmente conta que no próximo dia 18 de novembro, será também realizada uma visita a áreas agrícolas sensíveis, de elevado valor, que neste caso abrangerá toda a componente silvaagropastoril, uma visita à Zona do Vale do Alva e do Vale do Alvoco e ainda uma visita à ANCOSE que culminará com um almoço e uma visita guiada ao Museu do Azeite, junto às Ruínas Romanas de Bobadela. Disse entender que se trata de uma iniciativa de assinalável interesse, realçando que “a delegação chinesa é composta por membros da Academia Chinesa de Ciências, especialistas ligados à área agrícola florestal e da proteção animal do Governo Chinês, à área da agricultura e vários dirigentes ligados ao setor agrícola e alimentar da China para além dos representantes da FAO na Europa. Concluiu dando conhecimento que a assinatura deste protocolo está prevista para as 18:30 horas, convidando todos os elementos da comunicação social a estarem presentes para acompanharem esta sessão, que será pública, cujo programa será entretanto divulgado pela CIM de Coimbra.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**2.3 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**2.3.1 – 25.º ANIVERSÁRIO DAS ESCOLAS DE LAGARES DA BEIRA E DA CORDINHA -**

-----O Presidente da Câmara felicitou o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, pela comemoração do 25.º aniversário das Escolas Básicas da Cordinha e de Lagares da Beira (inauguradas em 1993), realçando que, na sua opinião, “decorreram com grande dignidade”. Aproveitou para recordar a visão que teve o ex-Presidente desta Câmara Municipal Professor Doutor César de Oliveira, já falecido. Realçou que “há realmente muitas diferenças entre a governação dos últimos anos, que se assemelha à da Câmara Municipal e os últimos mandatos do PSD”, notando que “o Senhor Vereador da oposição tem dois mentores que o inventaram para a política”. Mais referiu que “a propósito das denúncias que fez aqui sobre o trabalho do Serviço de Fiscalização e de algumas obras que estão a decorrer, gostaria de o informar que aqui a Lei é aplicada a todos os municípios com os mesmos princípios e não como era feito no passado. Poderia citar o caso do Sr. Leandro, natural de Ervedal da Beira e casado nos Fiais da Beira, que viu uma obra de 14 m<sup>2</sup> embargada. Mas por outro lado um pavilhão de 600 m<sup>2</sup> sofreu um processo de contraordenação mas não foi embargado. É sobre esta equidade que o Senhor Vereador João Paulo está a falar? Houve alguns casos denunciados à Polícia Judiciária pelo Sr. António dos Santos Lopes, como as obras do Restaurante “Cristina, e foram até agora todos arquivados no âmbito de processos de obras particulares. Por isso o Senhor Vereador deve-se informar melhor sobre os casos que lhe comunicam para vir aqui denunciar”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda no uso da palavra e em resposta à questão colocada pelo vereador João Paulo Albuquerque sobre Rio de Mel, o Presidente da Câmara referiu que “onde o Senhor não queria que houvesse equidade era em Rio de Mel. Porque é que as pessoas da Felgueira que têm também as mesmas condições dos habitantes de Rio de Mel, e que, neste momento, ainda não têm saneamento. Porque é que tínhamos que isentar. O Senhor não queria que os munícipes de Oliveira do Hospital tivessem essa equidade, ou seja, pediu aqui equidade para as pessoas mas depois não quer que haja essa equidade entre todos os munícipes do concelho, uns pagam e outros não. O saneamento, desde que haja rede é obrigatório. Está na lei. Estamos a elaborar projetos no sentido de melhorar as redes de saneamento em algumas localidades do concelho mas não podemos é fazer um investimento de 300.000,00 € para servir 4/5 pessoas”. Concluiu referindo que “a aplicação da tarifa de saneamento a todos os munícipes sem ligação à rede pública não foi efetivamente um processo muito pacífico mas não abriremos mão desta decisão. Este teve o parecer favorável da ERSAR”.

-----Relativamente à questão apresentada pelo vereador João Paulo Albuquerque sobre a preocupação manifestada por alguns cidadãos em relação ao excesso de velocidade que por norma é praticado pelos senhores automobilistas que circulam na Rua de Santo António, na localidade de Aldeia Formosa, o Presidente da Câmara referiu que “eu não sou defensor das lombas. Diria que ando com vontade de retirar uma das lombas existentes junto à Quinta dos Jugais, porque na minha opinião são demasiado altas e não se justificam aquelas duas lombas tão perto uma da outra. Pode justificar-se a existência de uma lomba mas não se justifica a existência de duas lombas. A verdade é que as lombas de Vila Franca e de Aldeia Formosa fizeram baixar o número de mortos que ali ocorria com alguma frequência e isso é uma realidade indesmentível. Julgo que aquilo que devemos fazer é talvez colocar uma lomba dentro da localidade de Aldeia Formosa para fazer com que as pessoas diminuam a velocidade garantindo a segurança das crianças e das pessoas porque isso é que é fundamental”.

-----Ainda no que se refere ao processo de contraordenação mencionado pelo vereador João Paulo Albuquerque, o Presidente da Câmara solicitou ao vereador Nuno Ribeiro para posteriormente informar o senhor vereador relativamente ao ponto de situação do mesmo, face às questões por ele apresentadas.

-----Pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que sobre a questão de Rio de Mel disse tratar-se apenas de “uma questão de justiça social”, realçando que “realmente eu compreendo a situação porque o dinheiro não é elástico mas também me cabe a mim fazer um ponto destas situações e acho que as questões de Rio de Mel e de outras idênticas devem ser realizadas de modo e de maneira a darmos algum benefício”.

-----Relativamente à situação de Aldeia Formosa, o vereador João Paulo Albuquerque disse ficar satisfeito se se avançar com a construção de uma lomba na Rua de Santo António pois poderá dar-se lá algum acidente por excesso de velocidade.”

-----Ainda no uso da palavra e no que se refere aos “mentores”, o vereador João Paulo Albuquerque dirigiu-se ao Presidente da Câmara afirmando que “eu não tenho mentores, tenho exemplos e o Senhor também é um deles, agora, eu já lhe ouço falar na situação do Leandro e do restaurante “Cristina”.... Já a conheço e há muitos anos. O que não podemos fazer é o mesmo que fizeram no passado e quem venha aqui para seguir não pode desculpar-se com os seus erros para fazer erros iguais. É só isto que eu quero dizer”.

-----Dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque o Presidente da Câmara disse esperar que “quem cá ficar sejam pessoas que tenham trabalhado e que sejam um exemplo”, afirmando que “fico contente que você diga que sou também para si um exemplo”. Mais referiu que “às vezes a política separa as pessoas, destrói amizades e às vezes até dá maus exemplos, agora, quem vier para





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

cá faz pela sua cabeça e eu faço pela minha, porque não há pessoas iguais nem eu o estou a responsabilizar a si pelo mal realizado por outras pessoas. Todos sabemos disso porque tivemos acesso às cartas e sabíamos o que diziam as cartas e quais eram as insinuações. As cartas diziam até que eram para pagar favores pessoais”.

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu que “mas eu penso que um dos grandes mentores disso até foi o Presidente da Junta”, ao que o Presidente respondeu que “não, quem escreveu as cartas foi o Sr. António dos Santos Lopes”.

-----O Presidente da Câmara concluiu referindo que “como disse, felizmente, quem fez a investigação foi a Polícia Judiciária e foi bom o arquivamento porque foi o reconhecimento de que o princípio seguido pela Câmara foi um princípio idêntico para todos”.

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu que “em relação à situação da Cristina e outras idênticas, para mim, não é problemático para o concelho”, frisando que “nunca perderia tempo com coisas dessas”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**3 - ORDEM DO DIA**

**3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 21, DA REUNIÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata em questão para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada pelos senhores vereadores.

**3.2 – RATIFICAÇÕES**

**3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE NOVEMBRO DE 2018**

**D.A.G.F./DOC.2**

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referentes ao mês de novembro do ano em curso, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**

**3.2.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS**

**U.D.E.S./DOC.3**

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 17796, de 5 de novembro de 2018, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. João Paulo de Jesus Silva, residente na localidade de Bobadela, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 12 de novembro de 2018, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata,** autorizou a concessão ao Sr. João Paulo de um subsídio de emergência social ao abrigo do disposto no art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso.-----

**3.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**-----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **6.000,00 € (seis mil euros)** valor correspondente à comparticipação de 50% do valor total da aquisição de uma viatura de transporte de passageiros, contra apresentação da respetiva fatura, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Pedeu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que sobre o assunto declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Tenho mais uma vez que referir que o Plano e Orçamento Anual desta Associação teriam e deviam contemplar as despesas do Clube de Caça e Pesca. A despesa previsível ao nível corrente e de investimento. E em função desse documento a Câmara Municipal definiria o apoio a conceder à instituição. Começa a ser recorrente e se não estou em erro já são mais de três pedidos esporádicos de subsídios, alterando completamente o princípio que V. Exa. diz estar definido para a atribuição de subsídios às instituições, ou seja, face ao plano de atividades e orçamento que previamente devem enviar. Para além disso esta diferença entre critério acaba por prejudicar outras associações que igualmente padecem de carências. Acresce que, neste caso, o Clube de Caça e Pesca já dispõe de pelo menos duas viaturas com semelhantes características, não estando consciente e suficientemente convicto da necessidade de mais esta viatura que logicamente acarretará mais encargos à Associação pelos vários seguros, manutenção, combustíveis, etc., que já de si tem demonstrado uma constante debilidade financeira. Relembro o subsídio atribuído para o saneamento de contas e não querendo contribuir para futuras ajudas subsidiárias, opto por me abster, lembrando V. Exa. a situação crítica que por ventura se estará a criar.”-----

-----Interveio o Presidente da Câmara clarificando que “o Clube de Caça e Pesca não tem uma atividade regular como seja um campeonato de futebol, tem várias secções e é preciso desmistificar isso e por essa razão o subsídio é mais para aplicar em várias iniciativas”. Lembrou que ainda que recentemente a Câmara Municipal apoiou duas instituições na aquisição de viaturas, pelo que considera que na área das secções os apoios concedidos são subsídios extraordinários. Reconheceu e enalteceu o trabalho realizado pelo Clube de Caça e Pesca, considerando que se trata de um clube com determinadas dinâmicas e que em seu entender não pode ser tratado como qualquer outra associação que se limita a fazer apenas um almoço convívio anual e que também querem ser apoiados pela autarquia. Mais referiu que “a Câmara Municipal não apoia essas associações que não têm atividade”, lembrando que “é obrigatório entregar na Câmara Municipal o Plano de Atividades e as Contas aprovadas pela Assembleia Geral”. Referiu igualmente que “perante as dificuldades e as diversas reuniões que vão sendo feitas entre a Câmara Municipal e as várias coletividades do concelho vamos percebendo quais as suas necessidades e ajudamos como ajudamos todas as IPSS, realçando que, na sua opinião, o Clube de Caça e Pesca tem mérito, tem um bom trabalho, tem secções dinâmicas, tem um bom presidente que é uma pessoa muito empenhada e é um Clube importante em termos de estratégia e se estes 6.000,00 € são para melhorar e não apenas para fazer



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

só um almoço convívio, isoladamente. Penso que é um subsídio justo e uma ajuda para melhorar as condições àquela coletividade, tal como já fizemos com tantas outras coletividades”. Lembrou igualmente que “muitas atividades deste tipo de clubes não sobrecarregam a Câmara Municipal nos seus transportes”. Concluiu garantindo que “há um conjunto de princípios que são aplicados na atribuição destes subsídios extraordinários”.-----

-----Tomou igualmente o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que declarou abster-se na aprovação da presente proposta por ser em simultâneo o Presidente da Assembleia Geral do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital. Sobre o assunto mais referiu que “concordo inteiramente contrariando um pouco o Senhor Vereador da oposição dizer que eles realmente têm dois carros mas são viaturas já muito antigas e que não oferecem qualidade e segurança no transporte. E isto porque o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital tem um conjunto de muitas secções e há uma necessidade muito premente de andar sempre em constante movimento para participar nas diversas atividades encontrando-se assim sempre muito ativo e ocupado e para isso é importante e fundamental que tenham um transporte mais adequado e mais recente”. Disse ainda que “em relação ao Clube de Caça e Pesca, lembro que as contas são aprovadas na Assembleia Geral e há uma empresa de contabilidade que faz as contas, ou seja, que gere todas as contas e que explica detalhadamente aquele documento na respetiva Assembleia Geral, o que, infelizmente, muitas das nossas associações não têm um contrato com uma empresa de Contabilidade que ao mesmo tempo é a garantia de que as coisas são feitas com rigor e com transparência, etc., e portanto, nestes últimos anos em que lá estou, tem havido sempre um saldo positivo, ou seja, há uma boa gestão dos dinheiros, há uma boa organização no seu funcionamento e isso permite-nos, de alguma forma também poder não premiar mas valorizar dessa forma também o trabalho que é feito por estas associações”. Mais referiu que “era bom que todas as associações pudessem ter também desta forma uma empresa que pudesse organizar e apresentar as contas de forma correta porque é disse um bom exemplo”.-----

-----Em face ao exposto, o vereador João Paulo Albuquerque felicitou o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital pela sua atividade, que reconheceu “é imensa”, clarificando no entanto que “o que eu digo é até para defesa da Câmara Municipal do Clube de Caça e Pesca e outros quaisquer, não me venha dizer agora o senhor vereador que a carrinha só foi necessária agora. Ela já foi necessária quando fizeram o orçamento e por essa razão podia muito bem vir espelhada nas necessidades inicialmente apresentadas e a Câmara Municipal já teria contado com isso”. Afirmou que “é só isso que eu quero dizer. Tomara eu que todas as associações tivessem um carro mas se têm viaturas debilitadas se calhar têm que olhar para elas com outra maneira”.-----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro que reforçou o trabalho desenvolvido pelo Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital por considerar que, “contrariamente ao que se fazia antes e que era um apoio por associação, independentemente de ter muitas ou poucas atividades, aquilo que se faz agora é apoiar um conjunto de iniciativas que são dinamizadas pelas associações, e portanto, é fruto do seu trabalho e a Câmara Municipal auxilia e faz com que o Plano de Atividades também possa ser cumprido”. Relativamente ao caso em apreço esclareceu que “de facto é verdade que pode ser considerado num Plano mas também é verdade que por vezes ninguém está a contar que a carrinha vá avariar como foi o caso e que se tratou de uma avaria que não permite uma reparação ou que é mais caro reparar do que comprar uma nova viatura e, neste caso, é um apoio extraordinário”, Aproveitou ainda para realçar também o esforço que o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital tem que fazer para cumprir com metade do custo desta viatura, realçando que “há também aqui uma boa parte do investimento que é do trabalho associativo e a Câmara Municipal também deve valorizar isso”.-----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento da intervenção do vereador Nuno Ribeiro interveio o vereador João Paulo Albuquerque referindo que “com essa explicação tudo muda de figura. Se tiveram uma situação que não se esperava, com uma carrinha que avariou, e que pesando numa balança é preferível comprar uma do que reparar eu desde já mudo a minha orientação de voto e voto favoravelmente”. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Manuel Fernando Garcia, Nuno Ribeiro, Teresa Dias e João Paulo Albuquerque e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Carlos Carvalheira, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 38976 e compromisso número 40165.** -----

**A-2) IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS PRECES** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Irmandade de Nossa Senhora das Preces**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento e de manutenção da “Casa do Albergue” de Vale de Maceira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio o vereador Nuno Ribeiro que explicou que a presente proposta se deve ao facto da Irmandade de Nossa Senhora das Preces, no âmbito de várias iniciativas desportivas que têm vindo a ser desenvolvidas na freguesia de Aldeia das Dez, o Albergue que pertence à Irmandade de Nossa Senhora das Preces tem vindo a ser utilizado, dando conta que a última vez que foi utilizado foi aquando da realização da última edição do Trail do Colcurinho, onde ficou alojado o conjunto de pessoas que fazia parte da empresa que trabalhou em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, tendo sido realizadas várias despesas quer ao nível do gás e da água e também da limpeza que foi necessário efetuar posteriormente. Realçou que aquele Albergue é utilizado e tem despesas associadas pelo que esta proposta sustenta um apoio para ajudar a Irmandade de Nossa Senhora das Preces a fazer face a todas as despesas que têm sido geradas no apoio a todas as iniciativas da autarquia”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que sobre este assunto referiu que “se o vereador Nuno Ribeiro me convenceu no anterior não me convenceu nesta”, tendo declarado o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----*“Compreendo que determinadas instituições e no caso concreto da Irmandade de Nossa Senhora das Preces tenham dificuldades financeiras, relembro no entanto que a Casa Albergue em questão, aquando da sua remodelação foi financeiramente apoiada por esta autarquia. Se agora, por cada utilização a autarquia tiver que pagar, pergunta-se: -----*

-----*Para que serviu o apoio financeiro à sua remodelação? -----*

-----*Chega da utilização de argumentos desta natureza. Entendo que a autarquia deve apoiar investimentos mas não despesas correntes desta natureza. Desta vez voto pela abstenção.” -----*

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Manuel Fernando Garcia, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38977 e compromisso número 40166. -----

**A-3) IRMANDADE DAS ALMAS DE SÃO MIGUEL DE VILA POUCA DA BEIRA** -----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 6 de setembro do ano em curso, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Irmandade das Almas de São Miguel de Vila Pouca da Beira**, um subsídio no montante de **11.137,50 € (onze mil, cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos)**, como apoio à construção da “Casa Mortuária da Irmandade das Almas de São Miguel de Vila Pouca da Beira”, a libertar de acordo com a emissão das respetivas faturas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto e na sequência da sua intervenção em reunião de 6 de setembro do ano em curso, o Presidente da Câmara lembrou que “ficam assim por atribuir 7.792,50 € (sete mil, setecentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos) para totalizar os 30.000,00 €, já anteriormente referenciados, e que é o princípio utilizado pela Câmara Municipal para apoiar a construção de todas as Casas Mortuárias, nomeadamente aquelas que têm que ter um teto máximo de subsidiação de 60.000,00 €, para serem apoiadas em 50%.”. Clarificou ainda que “contrariamente ao que tem sido dito na freguesia de Vila Pouca da Beira, o valor atribuído em reunião de 06/09/2018, no montante de 11.060,00 €, já foi pago pela autarquia à Irmandade das Almas de São Miguel, até ao final do ano irá pagar este subsídio de 11.137,50 €, desde que aquela entidade tenha as declarações de não dívida à Segurança Social e às Finanças, devidamente atualizadas, porque é necessário”, lembrando que “a falta destas declarações são muitas vezes a razão de alguns subsídios atribuídos não serem pagos até ao final do ano pela Câmara Municipal e que por essa razão acabam por ser anulados”. -----

-----Tendo presente as faturas apresentadas pela Irmandade das Almas de São Miguel de Vila Pouca da Beira para o efeito, o vereador João Paulo Albuquerque referiu que “sendo uma situação de campanha, na altura constava-se ou propagandeou-se que se pagaria 50% da obra. Eu agora estou a ouvir que são 50% de 60.000,00 €, ou seja, no fundo vamos ser francos, esta obra vai ser financiada com 30.000,00 €”. -----

-----O Presidente da Câmara confirmou que “esta obra vai ser apoiada em 30.000,00 €”, afirmando que é o princípio utilizado pela Câmara Municipal”, lembrando que “este princípio foi determinado por deliberação da Câmara Municipal e já foi aplicado em situações semelhantes”. Concluiu explicando ao vereador João Paulo Albuquerque que a razão desta deliberação surgiu aquando da construção da Casa Mortuária da Lajeosa, cujo projeto estava orçamentado em cerca de 200.000,00 €”. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38978 e compromisso número 40167. -----

**B) OUTROS**-----

**B-1) CIM REGIÃO DE COIMBRA – “PORTUGAL 2020”**-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 17624, de 2 de novembro de 2018, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIM RC, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, transferir para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o valor de 919,73 € (novecentos e dezanove euros e setenta e três cêntimos), respeitante à comparticipação deste Município nas despesas realizadas no âmbito do “Programa Intermunicipal para a Promoção de Emprego, Criação de Empresas e Inclusão Ativa e da Prevenção do Abandono Escolar e Promoção de Igualdade de Acesso ao Ensino”, designadamente na parte da componente da contrapartida nacional no âmbito da candidatura: “Assistência Técnica – 2015 e 2016”.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo vice-presidente da CIMRC.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 39019 e compromisso número 40203.-----

D.A.G.F.

----- Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 17625, de 2 de novembro de 2018, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIM RC, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, transferir para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o valor de 1.031,46 € (mil, trinta e um euros e quarenta e seis cêntimos), respeitante à comparticipação deste Município nas despesas realizadas no âmbito do “Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa”, designadamente na parte da componente da contrapartida nacional no âmbito da candidatura: “Região de Coimbra 2.X”.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo vice-presidente da CIMRC.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 39020 e compromisso número 40204.-----

**B-2) PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E, O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA BEIRA CENTRAL, CRL**-----

D.A.G.F./DOC.4

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Aquisição de Colmeias e Enxames, no âmbito do Projeto “Rede – Renascer, Erguer, Dedicar e Envolver”, a celebrar entre o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., o Município de Oliveira do Hospital e a Cooperativa Agropecuária da Beira Central, CRL, que tem por objeto a definição da intervenção dos vários intervenientes, no Projeto REDE – aquisição de colmeias e enxames, cujo dinheiro pertence aos trabalhadores do Metropolitano de Lisboa, que por desconto no vencimento contribuíram para o referido projeto com uma transferência bancária do valor angariado, na importância de 5.610,00 € (cinco mil, seiscentos e dez euros), para o IBAN indicado pela Cooperativa Agropecuária da Beira Central, CRL, destinado à aquisição de 50 colmeias e de 50 enxames pelos apicultores beneficiários identificados pelo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Município de Oliveira do Hospital no anexo ao presente protocolo, cujas colmeias e enxames foram destruídos pelo incêndio de outubro de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

**3.4.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**3.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 27 de outubro e 9 de novembro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3.5 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.5.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.5.1.1 - EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA " - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS** -----

D.I.O.M./DOC.6

-----Tendo presente a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com o registo de entrada número 17932, de 7 de novembro de 2018, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços n.º 1 (provisória) da empreitada de “Requalificação da Unidade de Saúde de Ervedal da Beira”, adjudicada à empresa “CIP – Construção, S.A.”, no valor de 4.537,21 € (quatro mil, quinhentos e trinta e sete euros e vinte e um cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

**3.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

**3.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES** -----

U.D.E.S./DOC.7

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 29 de outubro e 13 de novembro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

**4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL**-----

**4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

**A) – ANTÓNIO JORGE SILVA ABRANTES**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 17797, de 5 de novembro de 2018, relativa à situação do agregado familiar do Sr. António Jorge Silva Abrantes, residente na Quinta da Cova da Lebre, em Póvoa de São Cosme, em virtude de ter sofrido grandes prejuízos ao nível da agricultura de subsistência na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no Município de Oliveira do Hospital no dia 15 de outubro de 2017, tendo perdido bens alimentares bem como todos os utensílios agrícolas e dois motores de rega elétricos, entre outros, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. António Abrantes um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para fazer face a despesas de reposição de todos os utensílios perdidos.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38980 e compromisso número 40169.-----

**B) – MARIA DA LUZ PEREIRA NUNES MARQUES**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 17859, de 6 de novembro de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Maria da Luz Pereira Nunes Marques, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 560,00 € (quinhentos e sessenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 175 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38979 e compromisso número 40168.-----

**C) – ROSINDA DA CONCEIÇÃO BORGES DE JESUS ARAÚJO**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 17795, de 5 de novembro de 2018, relativamente à situação do agregado familiar da D.<sup>a</sup> Rosinda da Conceição Borges de Jesus Araújo, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome de Bruno Filipe Carneiro Mendes (Senhorio), correspondente aos consumos de água referente à morada Rua do Soito, 3405-187 Lagares da Beira.-----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos da referida informação social, a Câmara Municipal, sob proposta do vereador José Francisco Rolo, e ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, mais deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Rosinda da Conceição Borges de Jesus Araújo, um subsídio de emergência social, no valor de 445,77 € (quatrocentos e quarenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos), para pagamento da referida dívida, incluindo o montante que ficou por liquidar no plano de pagamentos anterior e bem assim o valor correspondente às faturas dos meses de agosto e setembro. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38981 e compromisso número 40170. -----

**4.1.2 - REDE SOCIAL – INFORMAÇÃO** -----

**U.D.E.S.**

-----Tendo presente a informação elaborada pelo Gabinete de Ação Social e Saúde sobre o assunto em epígrafe, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que está a decorrer o Fórum de Planeamento Participativo da Rede Social, com o objetivo de apoiar a realização do Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social Local, documentos que se encontram em fase de revisão/atualização, e tornar estes instrumentos de planeamento concelhio o mais partilhados e participados possível, desenvolvendo aqui o mapa de discussão e o contributo de todos os atores sociais locais. Deu assim conta que, neste âmbito, realizou-se no passado dia 26 de outubro, a 1.ª sessão deste Fórum Participativo, no Centro Cultural Dr. Vasco de Campos, em Avô, agradecendo à Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô a disponibilidade para acolher o grupo de trabalho. Deu igualmente conhecimento que a 2.ª sessão de trabalho deste Fórum também já se realizou, no passado dia 9 de novembro, nas instalações da CERCAV, em Alvoco das Várzeas, enaltecendo o trabalho de coordenação do novo executivo da Rede Social e ainda o elevado nível de participação das IPSS, seus técnicos e dirigentes nesta fase de diagnóstico e identificação das prioridades de intervenção da Rede Social, cujo balanço dos trabalhos e da metodologia que tem sido implementada já foi rececionado nesta Câmara Municipal. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.1.3 - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – INFORMAÇÃO** -----

**U.D.E.S./DOC.8**

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação do GIP - Gabinete de Inserção Profissional, com o registo de entrada número 17156, de 24 de outubro de 2018, a dar conta das atividades dinamizadas por aquele gabinete no período de tempo compreendido entre julho e setembro de 2018 (3.º trimestre de 2018) e bem assim contendo informação atualizada relativa aos dados estatísticos sobre desemprego registado pelo IEFP, IP, entre agosto de 2018 e período homólogo de 2017, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo realçou que “no período de 01/07/2018 e 30/09/2018 o GIP – Gabinete de Inserção Profissional apoiou as entidades na elaboração de 9 candidaturas à Medida Contrato Emprego. Fez igualmente saber que no 3.º trimestre de 2018 o GIP recolheu e registou 32 novas ofertas de emprego (postos de trabalho), divulgou as ofertas de trabalho disponíveis e procedeu à apresentação de 106 pessoas a ofertas de emprego. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.1.4 – AMBIENTE**-----

**U.D.E.S./DOC.9**

-----O vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Atividades de Educação Ambiental desenvolvidas pelo Gabinete de Ambiente e Energia e do Gabinete de Coordenação e Ação Local, no âmbito do Programa “Bandeira Azul”, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**. Realçou que o Município de Oliveira do Hospital, através de vários projetos desenvolvidos no âmbito da sua política ambiental, tem apostado na realização de atividades de educação ambiental, com o objetivo de sensibilizar o público-alvo para a adoção de comportamentos sustentáveis, que promovam uma cidadania ativa e responsável para a preservação do ambiente e da floresta. Fez saber que, neste âmbito, em 2017 foi constituída uma equipa de trabalho com a ADESA, da delegação do Município de Oliveira do Hospital e de técnicos do Município de Oliveira do Hospital das áreas de “Ambiente e Energia” e “Proteção Civil e Floresta”, que durante o ano letivo 2017/2018 desenvolveu um conjunto de atividades sendo o público-alvo os alunos dos estabelecimentos escolares público e privados do concelho, do pré-escolar ao ensino superior. Deu assim conta que no ano letivo 2017/2018, foram realizadas 8 atividades de educação ambiental, a saber: 3 da área do ambiente; 1 da área da floresta; 3 da área do ambiente e floresta e 1 na área da proteção civil. Disse igualmente que as referidas atividades contaram com a presença de 3946 participantes, dos quais 72% foram crianças/alunos e os restantes professores e outros agentes. Prosseguiu enaltecendo a participação dos diversos parceiros, a saber: Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil; ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital; Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) concelhias com a valência de jardim-de-infância; os membros da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (ADESA, Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, Cooperativa dos Agricultores de Alvoco das Várzeas, GNR, Junta de Freguesia do Concelho e a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital. Concluiu referindo que o balanço global foi positivo. ---

-----Ainda no domínio do Ambiente, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que o projeto com a intervenção “Educar para Prevenir”, deu por concluídas as suas ações no passado fim de semana com a dinamização de uma ação de plantação com carvalhos americanos, medronheiros e sobreiros em 1 ha de terreno, no sítio do Alto das Rodas, local dos Quatro Caminhos, de sobranceiro aos Merujais e a Santo António do Alva, que incluiu uma caminhada no início da jornada. Disse igualmente ter estado presente a acompanhar esta ação uma equipa de reportagem da SIC, dando a saber que na próxima semana virá também a Oliveira do Hospital uma equipa da QUERCUS e do Programa “Minuto Verde” para fazer um balanço de todas as ações dinamizadas. Realçou que este projeto foi uma iniciativa da Federação Portuguesa de Cicloturismo em parceria com a Associação Recreativa Catraiese e o Município de Oliveira do Hospital, cujas ações foram desenvolvidas com recurso ao Fundo Ambiental, concluindo que aquela entidade ficou de posteriormente enviar o relatório de todas as ações dinamizadas no concelho de Oliveira do Hospital no âmbito desta ação. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.1.5 – TURISMO**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da realização da reunião do Conselho de Gestão da EEC iNature, que teve lugar no passado dia 26 de outubro, pelas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

10:30 horas, nas instalações do Natura Glamping, em Alcongosta, no Fundão, na Serra da Gardunha, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1 - Estado da execução dos Projetos Âncora e Programa de Ação;-----

-----2 - Redistribuição da verba cuja execução não se encontre comprovadamente garantida por parte dos diversos beneficiários (conforme deliberação da Assembleia geral de 16 de julho);-----

-----3 - Orientações para a avaliação da EEC PROVERE iNature 2016-2018 por parte da Autoridade de Gestão do CENTRO2020. -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo deu conta da sua indisponibilidade por motivos de agenda de estar presente na referida reunião, mas de acordo com a informação obtida junto da coordenação do PROVERE disse ter tido conhecimento que o Município de Oliveira do Hospital vai executar todas as verbas até 31 de dezembro. Mais referiu que em seu entender esta decisão significa que estão reunidas as condições para disputar o processo de reprogramação deste PROVERE, com a expectativa de, em face do bom desempenho e das ações relevantes de promoção de turismo ao ar livre, das atividades de educação ambiental e das atividades de turismo de natureza, se reforçarem todas as verbas, o que se prevê venha a ser negociado no período pós reprogramação em 2019. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Interveio o Presidente da Câmara que dirigindo-se à vereadora Teresa Dias a felicitou pelo bom trabalho que tem sido desenvolvido pelo Gabinete de Ambiente e Energia e do Gabinete de Coordenação e Ação Local, em colaboração com o vereador José Francisco, frisando que “tem dado bons resultados como se tem observado”. -----

**-----Face à ausência da vereadora Graça Silva o Presidente da Câmara propôs que fosse alterada a ordem de apresentação dos assuntos inscritos na respetiva Ordem do Dia, dando, após anuência dos restantes vereadores, o uso da palavra ao vereador Nuno Ribeiro, que apresentou os seguintes assuntos: -----**

**4.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----**

**4.2.1 – EDUCAÇÃO-----**

-----Tomou o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que a pedido da vereadora Graça Silva deu os parabéns à Educação no concelho de Oliveira do Hospital, realçando que “no passado fim de semana tivemos de facto momentos especiais. A começar pela EPTOLIVA – Escola Profissional de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil que no passado dia 11 de novembro assinalou o seu 27.º aniversário de ensino, sendo hoje reconhecida como uma escola de referência no ensino profissional. Assinalar a iniciativa de comemoração destes 27 anos, mas acima de tudo todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na formação dos alunos. Do mesmo modo dar também os parabéns ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pelas comemorações do 25.º aniversário das Escolas de Lagares da Beira e da Cordinha e aqui dizer que foram cerimónias bonitas, emotivas, acima de tudo onde se comemorou o ensino de proximidade, onde se lembraram todos aqueles que passaram e que contribuíram para a dinâmica destas duas escolas. Escolas de afetos, mais concretamente a Escola da Cordinha que me é especial por ter sido a minha primeira escola e onde também tive a honra e o orgulho de passar no órgão de gestão e que foi claramente reconhecida com uma escola de inovação, de exigência, que se confundia coma comunidade, uma



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

escola de todos para todos e que certamente continuará hoje também a ter um grande trabalho para que esta dinâmica e esta proximidade, se continue a desenvolver. Nesse sentido a vereadora Graça Silva deixou o seguinte texto, que passo a ler na íntegra: -----

----- *“ESCOLA SEM MUROS:* -----  
----- *Onde toda a comunidade dentro e fora da escola se envolvia num projeto comum.* -----  
----- *A Escola da Cordinha foi o melhor espaço educativo onde existia partilha, cultura, convívio, amizade, família. Era o mais forte elo de ligação entre a comunidade, freguesias, coletividades, empresas, associativismos, onde os pais e encarregados de educação eram também membros desta grande escola. Muitos projetos inovadores foram implementados na procura de caminhos para melhor servir a diferença rasgando com o ensino tradicional impondo novos desafios ao sistema educativo.* -----  
----- *A Escola da Cordinha afirmou-se como a melhor escola da região. Estive na Escola da Cordinha durante 11 fantásticos e maravilhosos anos.* -----  
----- *Obrigada a todos por tais momentos.* -----  
----- *Professora Graça Silva”.* -----

**4.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**-----

**A) – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO AO NÍVEL DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 17833, de 6 de novembro de 2018, relativa à situação da D.<sup>a</sup> Isabel Correia Pires Lopes, residente na localidade de Vila Pouca da Beira, a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, do seu sobrinho Eduardo Dinis Morais Costa, a frequentar o 2.º ano do Ensino Básico na Escola do 1.º Ciclo em Oliveira do Hospital.-----

**4.2.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - PONTO DE SITUAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 20/09/2018, e tendo terminado o prazo para entrega das candidaturas para as Bolsas de Estudo – Ensino Superior de Cariz Social e Mérito Excepcional no passado dia 9 do corrente mês de novembro, o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que foram rececionadas até ao momento um total de 134 candidaturas, sendo que **113 são de Cariz Social e 21 de Mérito Excepcional.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.2.1.3 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PLAFOND DE TRANSPORTES**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que no âmbito do projeto intitulado “À Descoberta do Concelho” e à semelhança do ano transato, delibere aprovar a seguinte proposta de atribuição às escolas do concelho de Oliveira do Hospital de um plafond de kms, que se



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

materializa na cedência de transportes para a realização de atividades/visitas de estudo no perímetro concelhio, no ano letivo 2018/2019, incluídas no plano de atividades e previamente programadas: --

	AEOH				EPTOLIVA	ESTGOH
	Pré-Escola	1º CEB	2º CEB	3º CEB		
Proposta de quilómetros a atribuir	4.500 Km	300 Km	500 Km	300 Km	500 Km	500 Km
						<b>Total: 6.600 Km</b>

-----Após análise e considerando que nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Educação constitui uma das atribuições do Município, a Câmara Municipal nos termos do disposto nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

#### 4.2.2 - OUTROS ASSUNTOS -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte do vereador Nuno Ribeiro. --

#### 4.2.3 – CULTURA -----

##### 4.2.3.1 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO - ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTATUTOS-----

###### U.D.E.S./DOC.10

-----No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária pública realizada no dia 12 de julho do ano em curso, foi presente pelo Presidente da Câmara o *e-mail*, remetido pela Associação de Municípios do Portugal Romano, em 9 de novembro de 2018, através do qual dá conhecimento que tendo sido detetado uma discrepância na proposta de estatutos remetida anteriormente, nomeadamente no que concerne à lei habilitante e regime jurídico aplicável à Associação de Municípios do Portugal Romano (Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro versus Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEL), aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), entendeu-se por bem proceder à respetiva clarificação, atendendo a que o processo deverá passar pelo órgão executivo, órgão deliberativo e ainda pelo Tribunal de Contas. Mais informa que deste modo foi necessário proceder à alteração do artigo 1.º, n.º 1 e artigo 36.º da Proposta de Estatutos, remetendo nova versão daquele documento para análise e aprovação. -----

-----Em face do exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Portugal Romano e submetê-la nos termos da lei à aprovação da Assembleia Municipal, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

#### 4.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte do vereador Nuno Ribeiro. --





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.2.5 – JUVENTUDE**-----

**4.2.5.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2018 - PONTO DE SITUAÇÃO** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Orçamento Participativo Jovem 2018, realçando que de acordo com as informações prestadas em anteriores reuniões da Câmara Municipal, o período de votação para as 8 propostas colocadas à votação, terminou, ontem, dia 14 de novembro, dando conta de que nos próximos dias a Comissão de Análise Técnica irá reunir para proceder à validação dos votos e posteriormente, de acordo com as Normas do Orçamento Participativo Jovem, fazer a apresentação pública dos Resultados, a qual se prevê venha a decorrer ainda no final de novembro ou no início de dezembro. Aproveitou para informar a Câmara Municipal que se está a preparar e agendar nova reunião do Conselho Municipal da Juventude, estando previsto realizar-se em finais de novembro ou início de dezembro onde este tema também será considerado. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.6 – DESPORTO** -----

**4.2.6.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PROTOCOLOS DE UTILIZAÇÃO**-----

**A) PAVILHÃO MUNICIPAL** -----

**U.D.E.S./DOC.'s 11 a 18**

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos, que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e as seguintes entidades do concelho: Futebol Clube de Oliveira do Hospital, Universidade Sénior Rotary Oliveira do Hospital, Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, EPTOLIVA, ESTGOH, Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e ARCED, visando a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal, envolvendo recinto de jogo, balneários e áreas destinadas ao público, para o desenvolvimento de atividades desportivas durante a época 2018/2019, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**B) PISCINAS MUNICIPAIS**-----

**U.D.E.S./DOC.'s 19 a 33**

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos, que se anexam e que ficam



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**a fazer parte integrante desta ata, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e as seguintes entidades do concelho: Associação Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense – Associação de Solidariedade Social IPSS, Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, CERCAV, Obra D. Josefina da Fonseca de Proteção à Criança e Formação Doméstica, Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, Fundação Aurélio Amaro Diniz, Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira, Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Freguesia de Meruge, EPTOLIVA, ESTGOH, Centro Social de Aldeia das Dez, Ninho do Amor, visando a cedência da Piscina Municipal Coberta, envolvendo piscina e balneários para o desenvolvimento de atividades de desporto, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----**

**C) CAMPOS DE TÊNIS** -----

**U.D.E.S./DOC.'s 34 a 37**

-----**Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos, que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e o C.T.O.H. – Clube de Tênis de Oliveira do Hospital, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a ESTGOH, visando a cedência dos Campos de Tênis Municipais, envolvendo balneários para o desenvolvimento de atividades de desporto, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----**

**D) ESTÁDIO MUNICIPAL** -----

**U.D.E.S./DOC.38**

-----**Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Protocolo, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, visando a cedência do Estádio Municipal para o desenvolvimento de atividades de desporto, no período correspondente à época desportiva 2018/2019.-----**

**4.2.6.2 - INICIATIVAS DESPORTIVAS – INFORMAÇÃO** -----

**U.D.E.S.**

-----**O vereador Nuno Ribeiro lembrou a Câmara Municipal que, no próximo domingo, dia 18 de novembro, vai decorrer a Subida Épica ao Monte do Colcurinho, realçando que “trata-se de mais uma iniciativa com a chancela da Rede das Aldeias do Xisto que permitirá continuar a valorizar esta**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

zona do concelho, este património natural que temos na freguesia de Aldeia das Dez. Uma Subida que parte da Ponte das Três Entradas até ao alto do Colcurinho, ou seja, no fundo é um desafio emotivo para quem certamente vai participar mas também para quem pretender assistir a este evento”. Mais referiu que “para esta mesma zona de Aldeia das Dez e também com a parceria das Aldeias do Xisto está ainda previsto, para o próximo dia 2 de dezembro, a realização de uma das provas do circuito das Aldeias do Xisto em carrinhos de rolamentos”. Disse que “é uma iniciativa de lazer, desportiva e cultural que nos ajuda a recuperar as tradições, num percurso que vai do cruzamento da Gramaça até Vale de Maceira”.

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro fez igualmente saber que está já a ser divulgada a segunda edição da “Corrida São Silvestre Oliveira do Hospital”, uma organização do Município de Oliveira do Hospital em parceria com o Clube Atlético de Oliveira do Hospital e com o apoio da Rede das Aldeias de Montanha, da ADI e da Associação de Atletismo de Coimbra, estando a organização técnica a cargo da empresa “XISTARCA”. Deu ainda a saber que esta segunda edição da “Corrida São Silvestre Oliveira do Hospital”, vai decorrer no próximo dia 22 de dezembro, pelas 16:00 horas e integrará as iniciativas de Natal, a desenvolver pelo Município de Oliveira do Hospital durante esta quadra natalícia e que em breve serão devidamente divulgadas pela Vereadora Graça Silva.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir.

Pediu o uso da palavra a vereadora Teresa Dias que começou por realçar que o investimento em educação ambiental tem sido uma das grandes apostas do Município de Oliveira do Hospital materializado na dinamização de várias atividades desenvolvidas nas áreas do Ambiente e Energia e da Proteção Civil e Defesa da Floresta tendo como público-alvo preferencial, os alunos dos estabelecimentos escolares públicos e privados do concelho, do pré-escolar ao ensino superior. Mais referiu que as atividades que têm sido desenvolvidas entre os pelouros do Ambiente, da Educação, e da Floresta e Desenvolvimento Rural, têm decorrido no âmbito da política ambiental deste executivo no que concerne à educação ambiental para todos, com um princípio de valorização do território natural e ambiental do concelho, sendo que é objetivo da autarquia sensibilizar o público, particularmente os mais novos, para a adoção de comportamentos sustentáveis que promovam uma cidadania ativa e responsável para a preservação do ambiente e da floresta. Aproveitou assim para convidar todos os membros presentes a participarem na ação “Semear para Crescer”, que vai decorrer durante o dia de amanhã, dia 16 de novembro, em todos os estabelecimentos de ensino pré-escolar. Disse ainda tratar-se da 5.ª edição deste projeto que consiste na sementeira de bolotas, sobreiros e carvalhos e que conta com a colaboração dos membros da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios: Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira e de Oliveira do Hospital, CAULE- Associação Florestal da Beira Serra, Cooperativa Agropecuária da Beira Central, Cooperativa dos Agricultores de Alvoco de Várzeas e ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor. Explicou que na prática os diferentes grupos de trabalho dirigem-se aos vários estabelecimentos de ensino levando a terra, as cusetes e as sementes e, posteriormente, após esta fase de sementeira em cusetes, os alunos ficarão responsáveis durante o ano letivo por tratar das sementes em que todos eles vão poder acompanhar o crescimento das suas plantas.

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Teresa Dias informou a Câmara Municipal que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios reuniu, no passado dia 12 de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

novembro, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, dando conta que entre os assuntos tratados e abordados nesta reunião foi feito o balanço do dispositivo municipal e ainda o balanço da execução do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, do ano de 2018. Deu assim conta que no ano de 2018 ocorreram no concelho apenas dois fogachos e 8 falsos alarmes, tendo ardido uma área de 1,12 ha. Disse igualmente que foram executados 203,06 ha de Rede de faixas de gestão de combustível, 8,21 ha de siveicultura preventiva, 235,78 quilómetros de beneficiação de caminhos florestais e foram ainda beneficiados os 12 pontos de água existentes. Referiu também que no que se refere às medidas de combate à vespa velutina foram registados no concelho, até à presente data, 95 ninhos, sendo que 90 já foram intervencionados, faltando apenas intervir em 5 ninhos. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara adiantando que face às dificuldades que se têm feito sentir nesta área é intenção desta Câmara Municipal constituir uma equipa de sapadores permanentes para intervenção nas bermas das estradas e caminhos do concelho.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e quarenta e um minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

**Presidente da Câmara** \_\_\_\_\_

**Diretor do D.A.G.F.** \_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 15 DE  
NOVEMBRO DE 2018**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**